



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR TIO LECO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 201 / 2025

Campo Mourão, 14 / 01 / 25 Horas 11:13

# INDICAÇÃO

marcelo  
PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **construído um Parque Ecológico no Parque Natural Municipal Gralha Azul com campinho society, Academia da Primeira Idade “API” Academia da Terceira Idade “ATI” transformando em um espaço de recreação e lazer localizado na Rua Ágata entre as Ruas Topázio, Cristal e Brilhante no Jardim Tropical I.**

**JUSTIFICATIVA:** A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, sendo que um parque ecológico a comunidade é uma iniciativa que traz uma série de benefícios sociais, ambientais e econômicos, sendo eles: preservação ambiental, espaço de lazer e recreação, educação ambiental, saúde e bem-estar, valorização do imóvel e desenvolvimento local, promoção de sustentabilidade, aumento da coesão social, dentre diversos outros.

A construção de um parque ecológico não é apenas a criação de um espaço verde, é um investimento no futuro da comunidade. Promove um ambiente saudável, educa sobre a importância da natureza e proporciona um local de convivência e lazer. Sem dizer que o local



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/01/2025 09:30:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.tpm.com.br/p6885613b8667c>





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR TIO LECO

hoje encontra-se com mato muito alto e virou local abandonado, onde pessoas tem descartado entulho, lixos, moveis.

Portanto é fundamental transformar essa visão em realidade, garantindo assim um legado sustentável para as próximas gerações.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14 de janeiro, de 2025.



Assinado digitalmente por:  
ALEX SANDRO ALVES NUNES  
Vereador  
14/01/2025 09:29:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

---

**Alex Sandro Alves Nunes**  
**"TIO LECO"**  
Vereador – PP



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2025.

INDICAÇÃO Nº 201 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( **X** ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( **X** ) Necessita de análise Jurídica.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( **X** ) Necessita de análise Jurídica.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2025.

.....  
*marcelo*  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

241/2025 – 06/01 – Jadir Soares Pepita – INDICAÇÃO: SUGERINDO QUE SEJA DIRECIONADO O LOCAL ENTRE A RUA DAS OLIVEIRAS E A RUA TURQUESA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), E UM PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL). **SÚMULA.** C

